



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 677/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 656/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, institui o Projeto Voluntário "Mão Amiga", com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável aos substitutivos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O projeto está, em sua maior parte, contemplado pela legislação vigente, especialmente, na Lei 16.212/2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças da cidade e que vai ao encontro do eixo Cuidar, do Plano de Metas da Cidade, em que se concentram as intervenções para organização, ampliação, recuperação e manutenção dos equipamentos e espaços públicos, onde as entregas previstas deverão proporcionar uma cidade mais limpa, com melhores condições de mobilidade e que garantam o seu pleno uso, por moradores e turistas.

Dada a possibilidade de, por meio das práticas de revitalização propostas, induzir à internalização de conceitos e proporcionar aos respectivos agentes, inclusive idosos, uma maior conscientização da importância das questões ambientais e paisagísticas da cidade, bem como, podendo-se auferir, ainda, a sensação de fazer parte, de incluir-se como agente de mudanças socioambientais positivas aos níveis local e global.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de suas competências, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois possibilita a inclusão social do idoso e do estudante, proporcionado melhora na qualidade de vida e saúde em geral, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/07/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Xexéu Tripoli (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/07/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.